

LEI MUNICIPAL N° 2.029/04 DE 02 DE ABRIL DE 2004.

“Altera anexo III, da Lei Municipal nº 1.835/02, de 23 de agosto de 2002.”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Constantina – RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1º - O Anexo III, Enquadramento, Art. 28, da Lei Municipal nº 1.835/02, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ANEXO III
ENQUADRAMENTO (ART. 28)**

Situação Existente	Situação Prevista
Assistente Rural	Técnico Agropecuário
Vigia	Vigilante”

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de março de 2004.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 02 de abril de 2004.

Francisco Frizzo
Prefeito Municipal

Cesar Santos Giacominí
Secretário Municipal da Administração